

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 10/2019

O Prefeito do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º – Instaurar, nos termos legais, Sindicância Administrativa para apurar o fato do estudante menor da Escola Municipal Tenente Wilson ter no dia 11 de março de 2019, ao término das aulas, tomado ônibus escolar municipal em direção ao Bairro Ieda Dourado, sendo que o correto para sua residência seria o direcionado para o Bairro Vila Liberdade.

Art. 2º - Designar os servidores Dalmo Pereira Dourado, inscrito no CPF nº 842.336.055-53; Geigibel Nunes de Menezes Cambuí, inscrito no CPF nº 008.688.625-84; Ancelmo Machado Miranda Bastos, portador do CPF nº 005.938.255-43; Maria Delian Ferreira Batista, inscrita no CPF nº. 181.365.835-87, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do extrato de portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito do Município de Irecê